



CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025
CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NA SELEÇÃO DE PROFESSORES
ALFABETIZADORES POPULARES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL
ALFABETIZADO – PBA/CICLO 2025

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU/PA**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1.998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências; o disposto no art. 11, § 1º, da Lei nº 10.880, de 09 de junho de 2004, que institui o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências; o Decreto nº 10.959, de 08 de fevereiro de 2022, que trata do Programa Brasil Alfabetizado; o Decreto nº 12.048, de 05 de junho de 2024, que institui o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos; a Resolução nº 20, de 09 de setembro de 2024, que estabelece os procedimentos para a transferência de recursos financeiros para o Programa Brasil Alfabetizado - PBA, entre 2024 e 2027 - Ciclo 2025, **TORNA PÚBLICO**, e para conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos **CLASSIFICADOS/APROVADOS** constantes na lista do Resultado Final do processo de Seleção de Alfabetizadores voluntários no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado desta Secretaria Municipal de Educação – SEMED de Bujaru/PA.

I. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. A presente Chamada Pública será regida pela legislação vigente, sendo executada, desenvolvida e organizada pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED de Bujaru/PA;
- 1.2. Esta Chamada Pública visa a convocação dos candidatos classificados/aprovados para o preenchimento de vagas para a prestação de atividade voluntária, com atuação no Programa Brasil Alfabetizado - PBA.

II. DOS OBJETIVOS

- 2.1. Admissão de alfabetizadores populares que atuarão no Programa Brasil Alfabetizado – PBA/Ciclo 2025, que atenderá jovens, adultos e idosos a partir de 15 anos de idade não alfabetizados e não inseridos no sistema formal de ensino, onde serão criadas turmas de alfabetização nos espaços rurais e/ou urbanas.
- 2.2. Realizar o preenchimento do Termo de Compromisso pelo Alfabetizador Popular;
- 2.3. Colher a assinatura do Alfabetizador Popular na Declaração de disponibilidade de Carga Horária;
- 2.4. Receber orientações para o início da execução das atividades.



III. DA PERIODICIDADE

Os alfabetizadores classificados/aprovados atuarão por um período de 12 (doze) meses, com carga horária mínima de 600 (seiscentas) horas presenciais.

IV. DAS BOLSAS

4.1. Para o PBA – Ciclo 2025, serão disponibilizadas 19 (dezenove) bolsas, sendo 02 (duas) para o espaço urbano e 17 (dezessete) para o espaço rural no município de Bujaru/PA;

4.2. As turmas deverão ter no mínimo 17 (dezessete) alfabetizandos no espaço urbano e de 12 (doze) alfabetizandos no espaço rural;

4.3. O alfabetizador é responsável por localizar, identificar, mobilizar e cadastrar os alfabetizandos de sua turma, observando a quantidade mínima especificada no ítem anterior;

4.4. A formação das turmas é um critério essencial para a concessão da bolsa;

4.5. O valor da bolsa será de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais) mensais por 12 (doze) meses, condicionado ao cumprimento das responsabilidades estabelecidas no Manual de Orientações do PBA, conforme atestado pelo gestor local;

4.6. As bolsas serão pagas diretamente aos beneficiários, por meio de cartão-benefício emitido em favor do bolsista pelo Banco do Brasil S.A, mediante solicitação do FNDE.

V. DA ADMISSÃO

5.1. Os candidatos classificáveis e não chamados dentro do número de vagas, comporão um banco de reserva e poderão ser chamados, à posteriori, havendo casos de vacância e seguindo a ordem de classificação;

5.2. Os candidatos classificados e chamados dentro do número de vagas, deverão comparecer no Auditório Municipal de Bujaru, anexo a SEMED, no dia **07 de março de 2025**, as **10:00h**, para a assinatura do Termo de Compromisso do Alfabetizador Popular e assinatura da Declaração de disponibilidade de Carga Horária, bem como receber orientações para o início da execução das atividades;

5.3. Caso o candidato não compareça na data e horário estabelecidos previamente, este se tornará sem efeito e o mesmo estará **ELIMINADO** deste Processo de Seleção Pública, não cabendo recurso;

5.4. A lotação dos candidatos selecionados nesta Chamada Pública se dará em escolas municipais e/ou espaços alternativos da comunidade que ocorram turmas de alfabetização, conforme a necessidade e aprovação da Gestão Local do PBA e da SEMED;

5.5. As escolas municipais e/ou espaços alternativos da comunidade que inicialmente ocorrerão as turmas de alfabetização consta no ANEXO II, discriminadas por nomes e bairros/comunidades.



5.6. Não havendo turmas consolidadas nas escolas municipais e/ou espaços alternativos da comunidade constantes no ANEXO II, a Gestão Local poderá autorizar uma nova escola e/ou espaços alternativos da comunidade na tentativa de consolidação;

5.7. Havendo o número insuficiente de alfabetizandos na turma nas escolas municipais e/ou espaços alternativos da comunidade constantes no ANEXO II, e se o Alfabetizador Popular possui o número ideal em seu bairro ou comunidade alternativa ao ANEXO II, a Gestão Local poderá realocar uma nova escola municipal e/ou espaços alternativos da comunidade para a consolidação da turma.

VI. DOS CRITÉRIOS DAS VAGAS NAS TURMAS

6.1. Abaixo seguem os critérios para a vinculação do Alfabetizador Popular na turma. A análise da vinculação levará em consideração a prioridade do maior critério (1º) ao último critério (6º).

Das vagas no espaço urbano:

- 1º - Maior pontuação na classificação geral;
- 2º - Residir no bairro ou nas proximidades da escola municipal e/ou espaços alternativos;
- 3º - Ter experiência com Alfabetização ou em Educação de jovens, adultos e idosos;
- 4º - Ter experiência no Programa Brasil Alfabetizado;
- 5º - Ter familiar que resida no bairro ou nas proximidades da escola e/ou espaços alternativos (condicionado a entrega de cópia da cédula do RG e comprovante de residência no nome do titular do RG);
- 6º - Possuir disponibilidade de locomoção.

Das vagas no espaço rural:

- 1º - Residir na comunidade ou nas proximidades da escola municipal e/ou espaços alternativos;
- 2º - Maior pontuação na classificação geral;
- 3º - Ter experiência com Alfabetização ou em Educação de jovens, adultos e idosos;
- 4º - Ter experiência no Programa Brasil Alfabetizado;
- 5º - Ter familiar que resida na comunidade ou nas proximidades da escola e/ou espaços alternativos (condicionado a entrega de cópia da cédula do RG e comprovante de residência no nome do titular do RG);
- 6º - Possuir disponibilidade de locomoção.

6.2. O candidato classificado/aprovado no espaço urbano poderá requerer vaga em turma de escola/comunidade do espaço rural ou vice e versa, desde que haja turma na escola e/ou



espaço alternativo disponível e/ou que os critérios de vinculação acima citados sejam exauridos, passando assim, a ter a vacância da turma;

6.3. Também no dia **07 de março de 2025**, será disponibilizado uma lista com a análise preliminar contendo a escola municipal e/ou espaços alternativos da comunidade ao qual o Alfabetizador Popular poderá trabalhar;

6.4. Eventual reorganização do local e análise final poderá ser realizada neste mesmo dia ou divulgada posteriormente via email cadastrado na ficha de inscrição do candidato;

6.5. O candidato classificado/aprovado deverá localizar, identificar, mobilizar e preencher a ficha de cadastramento dos jovens, adultos e idosos não alfabetizados, observando a quantidade mínima de alfabetizandos por turma estabelecida no item 4.2 desta chamada pública;

6.6. É imperativo que o candidato classificado/aprovado atente-se que a formação das turmas é um critério essencial para a concessão da bolsa;

6.7. Os eventuais casos não contemplados por esta Chamada serão analisados pela comissão organizadora, Gestão Local do programa e pela SEMED.

VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os prazos estabelecidos nesta Chamada Pública são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos;

7.2. Fica reservado à Secretaria Municipal de Educação o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública se verificada qualquer irregularidade em documentos e nas etapas do processo;

7.3. A seleção e convocação dos candidatos não gera vínculo empregatício permanente, estabilidade ou efetividade, e tampouco quaisquer direitos ou vantagens disposto na C.L.T.;

7.4. O alfabetizador que for professor da rede desenvolverá a atividade, objeto desta Chamada, em tempo distinto e complementar ao da sua lotação, cuja atuação não dará direito à redução ou liberação parcial ou casual das suas atividades docentes;

7.5. A carga horária, as atribuições e a definição da bolsa dos voluntários são estabelecidas de acordo com o Plano Municipal do PBA – Ciclo 2025, desta Chamada Pública;

7.6. O pagamento da bolsa do alfabetizador selecionado está condicionado à entrega do Termo de Compromisso e do relatório mensal no último dia do mês, após validação pela equipe Secretaria;

7.7. O pagamento das bolsas poderá ser automaticamente interrompido, caso não seja cumprida qualquer das condições estabelecidas nesta Chamada Pública;

7.8. Este edital de Chamada Pública entra em vigor na data de sua publicação.

Bujaru – PA, 28 de fevereiro de 2025.



PREFEITURA DE
BUJARU
Governo do Progresso

SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

📍 Rua Dom Pedro II, 38 - Centro
Cep: 68.670-000
✉ semedbujaru.pa@gmail.com

Mila Cecília da Silva Costa
Secretária Municipal de Educação



ANEXO I CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADES
28/02/2025	<ul style="list-style-type: none">• Publicação do Edital Nº 002/2025 – SEMED/PMB - Convocação de Alfabetizadores Populares no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado – PBA/ciclo 2025.
07/03/2025	<ul style="list-style-type: none">• Assinatura do Termo de Compromisso do Alfabetizador Popular;• Assinatura da Declaração de Disponibilidade;• Orientação para a execução das atividades do PBA;
10/03/2025 a 21/03/2025	<ul style="list-style-type: none">• Período de mobilização, identificação e cadastramento dos Alfabetizandos.
24/03/2025	<ul style="list-style-type: none">• Entrega das fichas de cadastros e cópias de documentos dos Alfabetizandos – SEMED - 09h.
25/03/2025 a 28/03/2025	<ul style="list-style-type: none">• Caso necessário, novo período de mobilização, identificação e cadastramento dos Alfabetizandos
31/03/2025	<ul style="list-style-type: none">• Caso necessário, nova entrega das fichas de cadastros e cópias de documentos dos Alfabetizandos – SEMED - 09h.
01/04/2025 a 03/04/2025	<ul style="list-style-type: none">• Período de cadastramento do Alfabetizador Popular e dos Alfabetizandos no Sistema PBA para homologação das turmas junto ao FNDE.
07/04/2025	<ul style="list-style-type: none">• Previsão do início da aulas no Programa Brasil Alfabetizado – PBA/ciclo 2025.

OBSERVAÇÕES:

- O Período de cadastramento do Alfabetizador Popular e dos Alfabetizandos no Sistema PBA para homologação das turmas junto ao FNDE pode sofrer alteração caso não haja necessidade de um novo período de mobilização, identificação e cadastramento dos Alfabetizandos;

- A previsão do início das aulas no Programa Brasil Alfabetizado – PBA/ciclo 2025, pode sofrer alteração caso não haja necessidade de um novo período de mobilização, identificação e cadastramento dos Alfabetizandos e uma nova entrega das fichas de cadastros e cópias de documentos dos mesmos.

- Eventuais atividades, datas e casos não contemplados por este anexo serão analisados pela comissão organizadora, Gestão Local do programa e pela SEMED e/ou poderão sofrer alteração ou alinhamento conforme necessidade ou exigência do Sistema PBA e FNDE.



ANEXO II
ESCOLAS E/OU COMUNIDADES – NÚMERO DE TURMAS

Nº	ESCOLA MUNICIPAL	BAIRRO / COMUNIDADE	NÚMERO DE TURMAS
01	EMEF IZOLINA REIS - URNANO	BAIRRO NOVO	02
02	EMEF SANTO ANDRÉ - RURAL	VILA IPIXUNA	02
03	EMEF ONEIDE AVELINO - RURAL	VILA PONTA DE TERRA	02
04	EMEF ROSILA TRINDADE - RURAL	PA 140 KM 29	03
05	EMEF LÁZARO SANTOS - RURAL	VILA TRAQUATEUA	02
06	EMEF SÃO RAIMUNDO - RURAL	VILA SÃO RAIMUNDO	02
07	EMEF SÃO SEBASTIÃO - RURAL	VILA SÃO SEBASTIÃO	03
08	EMEF SÃO BENEDITO - RURAL	VILA SÃO LOPES	01
09	EMEF NOVA PROVIDÊNCIA - RURAL	VILA PROVIDÊNCIA	01
TOTAL DE TURMAS DISPONÍVEIS – PBA CICLO 2025			18

OBSERVAÇÕES:

- No dia 07/03/2025 será disponibilizado uma lista com a análise preliminar contendo a escola municipal e/ou espaços alternativos da comunidade ao qual o Alfabetizador Popular poderá trabalhar;
- Eventual reorganização do local e análise final poderá ser realizada neste mesmo dia ou divulgada posteriormente via email cadastrado na ficha de inscrição do candidato.